



PREFEITURA DE  
**ARAPIRACA**

**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES**

CONTRATO Nº 7877/2018

**TERMO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A EMPRESA DN CONSTRUTORA LTDA EPP.**

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Rogério Auto Teófilo, inscrito no CPF nº 209.092.764-04, portador da Carteira de Identidade nº 262494-SEDS/AL, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Daniel Soares de Freitas Oliveira, inscrito no CPF nº 056.334.004-40, portador da Carteira de Identidade nº 2000001143462 SSP/AL, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DN CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.286.881/0001-17, sediada no endereço Rua Ruth Fernandes Gonçalves, nº 55, Boa Vista, Arapiraca/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Elísio Wagner Dias Lima, Carteira de Identidade nº 465590 SSP/AL e CPF nº 460.178.364-04, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 7877/2018** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como do Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência nº 005/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo é a contratação da obra de engenharia referente a **pavimentação de estrada localizada na Zona Rural do Município de Arapiraca que dar acesso ao Povoado Cangandu**, que será executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 05 (cinco) meses, com início na data de sua assinatura.



PREFEITURA DE  
**ARAPIRACA**

Prefeitura Municipal de Arapiraca  
Comissão Permanente de Licitação

Fls. 1138

Ass. [assinatura]

## COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.199.869,84 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irredutível, porém, poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros provenientes no orçamento do Órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo:

4.1.1. Programa de Trabalho: 09.90.20.782.3200.1056

4.1.2. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.0010 e 4.4.90.51.2100.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.



**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES**

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 59.993,49 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 05 (cinco) dias, observadas as condições previstas no Edital.

6.2. O regime jurídico da garantia é aquele previsto no instrumento convocatório.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

7.1. A disciplina inerente ao controle e à fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES**

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO**

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



PREFEITURA DE  
**ARAPIRACA**

Prefeitura Municipal de Arapiraca  
Comissão Permanente de Licitação

Fls. 1142

Ass. [Assinatura]

## COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

15.4.3. Indenizações e multas.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO


17.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Arapiraca (AL), 11 de Outubro de 2018.

  
ROGÉRIO NUTO TEÓFILO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
CONTRATANTE

  
DANIEL SOARES DE FREITAS OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA

  
ELÍSIO WAGNER DIAS LIMA  
DN CONSTRUTORA LTDA EPP  
CONTRATADA

  
MARCOS VINÍCIUS NUNES SILVA  
GESTOR CONTRATUAL



ANEXO DO CONTRATO Nº 7877/2018

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Arapiraca/AL e a empresa DN CONSTRUTORA LTDA EPP, cujos serviços e respectivos preços estão a seguir descritos na planilha orçamentária anexada, em face da realização da Concorrência nº 005/2018.

[assinatura]

[assinatura]

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL QUE DA <b>LOCAL:</b> Arapiraca-Águas <b>CLIENTE:</b> Prefeitura Municipal de Arapiraca <b>REFERÊNCIA:</b> Concorrência 05/2018 <b>UNIDADES:</b> 1.0un. <b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 1.199.888,84								
<b>DATA:</b> 04/07/2018 <b>BDI:</b> 27,46% <b>L.S. Hora:</b> 86,19% <b>L.S. Mês:</b> 47,54%								
<b>FONTE:</b> ORSE 2017/11 <b>SINAPI:</b> 2017/11 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS								
<b>DATA DE VENCIMENTO:</b> 02/2018 <b>DATA DE ABERTURA:</b> 01/2018								
1	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
1.1	Serviços preliminares							
1.1.1	78472	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOITA DE SERVÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	14.479,64	0,16	0,23	19.811,82
1.1.2	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	30,00	366,80	100,72	3.330,32
1.1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	294,88	80,37	14.025,60
1.2	Administração local de obras							
1.2.1	COMPOSIÇÃO TP52018-1.2.1							
1.3	Terraplenagem							
1.3.1	74205/001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A, CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRANSPORTADOR ESTERILIZADO) DE VALA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_04/2016	SINAPI	M3	2.152,36	0,96	0,26	2.152,36
1.3.2	93368	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6.0M3/16T E PA CARREGADORA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11.632 KG	SINAPI	M3	522,34	9,16	2,52	6.102,51
1.3.3	74010/001	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM ROOOVA PAVIMENTADA, DMT 200 A 400 M	SINAPI	M3	2.037,53	1,50	0,41	3.134,54
1.3.4	96296	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	SINAPI	M2	14.479,64	0,75	3,49	7.111,96
1.3.5	72961	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia reunido com argamassa de cimento e areia, tipo 1:3 - (pedras pequenas - 30 a 35 peças por m²)	SINAPI	M2	14.479,64	0,75	0,96	13.902,45
1.4	Pavimentação com paralelepípedo							
1.4.1	72759	MAIO LIO	PROPRIA	m²	14.479,64	41,18	11,31	719.334,39
1.5	Assestamento de guia (VET-FO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016							
1.5.1	94273	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PRISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M	4.124,00	17,52	4,94	52.625,94
1.5.2	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PRISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	4.682,76	30,37	8,50	27.748,82
2	<b>DRENAGEM</b>							
2.1	Serviços técnicos							
2.1.1	74221/001	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	SINAPI	M	165,00	2,17	0,62	353,85
2.1.2	74219/001	PASSADISSOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	SINAPI	M2	19,00	47,23	12,37	233,12
<b>TOTAL SEM BDI:</b> 1.115.944,57 <b>TOTAL COM BDI:</b> 1.458.255,84								

Rennan Silva de Jesus  
Eng Civil  
CREA 20167112-3

1080

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL QUE DA	DATA: 04/07/2018	CONTE: 2017/11
<b>LOCAL:</b>	Arapiraca-Alagoas	BDI: 27,46%	ORSE
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Arapiraca	L.S. Hora: 86,19%	SINAPI
<b>REFERENCIA:</b>	Concorrência 05/2018	L.S. Mês: 47,54%	2017/11 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
<b>UNIDADES:</b>	1.0.un.		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 1.199.868,84		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)
					SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.2		Movimento de terra					6.472,90	
2.2.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/11 HP), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_07/2015	M3	377,90	3,16	0,87	4,03	1.522,94
2.2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	5,13	31,08	8,53	39,61	203,20
2.2.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	261,66	11,78	3,23	15,01	3.927,52
2.2.4	74010001 + 95298	Carga, transporte e descarga de solo, dmt 200 a 400m	M3	151,71	4,24	1,16	5,40	819,24
2.3		Lastró de areia					4.290,52	
2.3.1	94102	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	37,00	90,98	24,98	115,96	4.290,52
2.4		Tubo em concreto armado					26.411,72	
2.4.1	92210	Fornecimento e assentamento de tubo concreto armado 400mm.	M	24,50	60,94	16,73	77,67	1.902,92
2.4.2	92212	Fornecimento e assentamento de tubo concreto armado 600mm.	M	185,00	103,94	28,54	132,48	24.508,80
2.5		Boca de lobo					1.812,18	
2.5.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,54	261,92	71,92	333,84	180,27
2.5.2	72132	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	15,57	48,49	12,77	59,26	922,68
2.5.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	15,57	2,19	0,60	2,79	43,44
2.5.4	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	15,57	13,86	3,84	17,70	277,46
2.5.5	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,27	256,58	70,30	326,88	88,30
2.5.6	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,44	5,68	1,56	7,24	300,03
2.6		Poço de Visita e Escadaria					6.166,09	
2.6.1	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	18,89	235,96	62,05	298,01	5.629,11
2.6.2	92287	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	146,08	34,73	9,46	44,19	6.486,96
2.6.3	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.047,06	5,44	1,49	6,93	7.256,35
2.6.4	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,86	261,92	71,92	333,84	286,93

  
 Rennan Silva de Jesus  
 Eng. Civil  
 CREA 20167112-3

Prefeitura Municipal de Arapiraca  
 Comissão Permanente de Licitação

Ass.



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	W. SEMBDI	PREÇO UNITÁRIO		COMBID	PREÇO TOTAL
							BDI	BDI		
<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL QUE DE <b>LOCAL:</b> Arapiraca-Alagoas <b>CLIENTE:</b> Prefeitura Municipal de Arapiraca <b>REFERÊNCIA:</b> Concorrência 05/2018 <b>UNIDADES:</b> 1.0un. <b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 1.189.868,84										
<b>DATA:</b> 04/07/2018 <b>BDI:</b> 27,46% <b>L.S. Hora:</b> 86,19% <b>L.S. Mês:</b> 47,54%										
<b>FONTE:</b> ORSE <b>VERBA:</b> 2017/11 <b>DATA DEB:</b> 02/2018 <b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:</b> 2017/11 COM DESONERAÇÃO 01/2018										
2.6.5	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM., ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI	M3	8,28	489,06	134,02	622,06		5.150,82
2.6.6	97879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	35,94	2,19	0,60	2,79		99,99
2.6.7	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	SINAPI	M2	35,94	13,98	3,84	17,82		638,67
2.6.8	89627	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE BT25 CARGA MÁX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P= CHAMINÉ CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIMBAREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	SINAPI	UN	4,00	402,52	110,53	513,05		2.052,20
2.6.9	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	SINAPI	M3	2,18	275,96	75,78	351,74		766,79
<b>SINALIZAÇÃO</b>										
3.1	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UN	2,00	96,64	23,78	110,43		220,86
3.2	00034723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NÚM. 16 COM PINTURA REFLETIVA	SINAPI	M2	13,44	512,56	140,75	653,31		8.760,49
3.3	S09418	Plso látil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, pñeficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ec-ii, rejuntado, exclusive regulanzação de base	ORSE	m2	27,44	67,10	18,43	85,53		2.346,94
3.4	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	SINAPI	M2	7,00	27,08	7,44	34,52		241,64
3.5	82335	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (Ø), INSTALADO EM PRUMADAS. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	69,00	46,82	12,86	59,68		4.117,92
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>										941319,42
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>										258.548,42
<b>VALOR TOTAL:</b>										1.199.868,84

Prefeitura Municipal de Arapiraca  
Comissão Permanente de Licitação

Fis. 1082  
Ass. [Assinatura]

Prefeitura Municipal de Arapiraca  
Comissão Permanente de Licitação

Fis. 1146  
Ass. [Assinatura]

Rennan Silva de Jesus  
Eng. Civil  
CPF: 20167112-3